



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, faço anexar ao Processo Administrativo NUP **64278.024793/2023-80** – Pregão nº 90003/2024 UG 160175, UGP 160176, aquisição de material permanente de mobiliários e ar-condicionado, os documentos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- Notas FiscaisFI 311 a 313

[Redacted signature area]


Assinado e confirmado

EM BRANCO



RECEBEREMOS DE DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 EMISSÃO: 24/06/2024 - DEST./REM.: COMANDO DO 1 GRUPEAMENTO DE ENGENHARIA - VALOR TOTAL: 598,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1107
 SÉRIE 1

 DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP RUA SAO FRANCISCO, 1581 - SANTA DELMIRA - MOSSORO - RN - CEP: 59615-035 FONE: (84) 3064-4088	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1107 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2424 0630 8434 0200 0119 5500 1000 0011 0717 4637 8415 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 224240004302019 24/06/2024 - 08:38:08	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 204958830 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNEJ / CPF: 30.843.402/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME / RAZÃO SOCIAL: COMANDO DO 1 GRUPEAMENTO DE ENGENHARIA CNPJ / CPF: 07.541.172/0001-11 DATA EMISSÃO: 24/06/2024

ENDEREÇO: AVENIDA PRES EPITICIO PESSOA, 2205 BAIRRO / DISTRITO: TAMBAUZINHO DATA ENTRADA / SAÍDA: 24/06/2024

CEP: 58030-001 MUNICÍPIO: JOAO PESSOA UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA / SAÍDA:

Meio de pagamento: Dinheiro
 001 24/06/2024 598,00

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	598,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		REMETENTE (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0,0000	0,0000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSO	CFOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
5107436	ESTANTE METALICA 6 PRATELEIRAS	94031000	0102	6102	UN	2,00	299,000000	598,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0307548 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

PERC PIS	VALOR PIS.	PERC COFINS	VALOR COFINS	PERC CSLL	VALOR CSLL	PERC IRRF	VALOR IRRF
B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN RETIDO	PERC ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuinte: REF A 2024NE000531 > DADOS P/ PGTO > BANCO: [REDACTED] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CONFERÊNCIA DE NOTA FISCAL E EMPENHO



1. RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)- COM DESTINO EMPRESA
2. CNPJ: (Nº DO CNPJ): SIM () NÃO
- CONFERÊNCIA DO CNPJ DO CMDO 1º GPT E (NE/NF) SIM () NÃO
- CONFERÊNCIA DO CNPJ DA EMPRESA (NE/NF) SIM () NÃO
3. DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL: (Ver se a quantidade do material recebido na NF é igual ao da NE)
- CONFERÊNCIA DO MATERIAL DISCRIMINADO NA NF COM A NE
4. CONFERIR VALORES: (Verificar se o valor total da NF é igual ao da NE)
- CONFERIR "ITEM 'POR ITEM'" DA NF SE ESTÁ DE ACORDO COM A NE SIM () NÃO
- VALOR UNITÁRIO DE CADA "ITEM" NF COM A NE SIM () NÃO
- VALOR TOTAL DA NF COM A NE SIM () NÃO
5. DADOS BANCÁRIOS:
- Nº DA AGÊNCIA Nº DA CONTA CORRENTE BANCO Nº DA NE
6. TIPO DE EMPENHO:
- ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO
7. ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO:
- TODO PROCESSO ENCAMINHADO PARA TESOURARIA SIM () NÃO
8. OBSERVAÇÕES:

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL

João Pessoa, PB, 02 de JULHO de 2024

Chefe do Setor de Material do Cmdo 1º Gpt E

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Pessoa, PB, 02 de JULHO de 2024

Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 1º Gpt E

CONFERÊNCIA DE NOTA FISCAL E EMPENHO



1. RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)– () OM DESTINO () EMPRESA

2. CNPJ: (Nº DO CNPJ): () SIM () NÃO

- CONFERÊNCIA DO CNPJ DO CMDO 1º GPT E (NE/NF) () SIM () NÃO

- CONFERÊNCIA DO CNPJ DA EMPRESA (NE/NF) () SIM () NÃO

3. DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL: (Ver se a quantidade do material recebido na NF é igual ao da NE)

– () CONFERÊNCIA DO MATERIAL DISCRIMINADO NA NF COM A NE

4. CONFERIR VALORES: (Verificar se o valor total da NF é igual ao da NE)

– CONFERIR “ITEM ‘POR ITEM” DA NF SE ESTÁ DE ACORDO COM A NE () SIM () NÃO

– VALOR UNITÁRIO DE CADA “ITEM” NF COM A NE () SIM () NÃO

– VALOR TOTAL DA NF COM A NE () SIM () NÃO

5. DADOS BANCÁRIOS:

– () Nº DA AGÊNCIA () Nº DA CONTA CORRENTE () BANCO () Nº DA NE

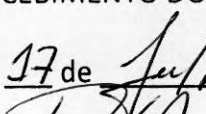

6. TIPO DE EMPENHO:

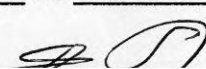

– () ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO

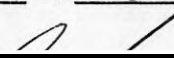

7. ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO:

– TODO PROCESSO ENCAMINHADO PARA TESOUREARIA () SIM () NÃO

8. OBSERVAÇÕES:

<p>ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL</p> <p>João Pessoa, PB, <u>17</u> de <u>Julho</u> de 2024</p> <p></p> <p></p> <p>Gestor do HTO/Cmdo 1º Gpt E</p>

<p>ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL</p> <p>João Pessoa, PB, <u>17</u> de <u>JUL</u> de 2024</p> <p></p> <p></p> <p>Chefe do Setor de Material do Cmdo 1º Gpt E</p>

<p>AUTORIZO O PAGAMENTO</p> <p>João Pessoa, PB, <u>17</u> de <u>JUL</u> de 2024</p> <p></p> <p></p> <p>Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E</p>
--



Carta de Correção - CC-e



Chave de Acesso 24240730843402000119550010000011531654121643	Lote NF-e 1
Protocolo de Autorização - CCe 224240006780122	Data e Hora 18/07/2024 - 13:54:06
Tipo de Evento 110110	Sequência 1

XML Corrigido

CNPJ CORRETO DO DESTINATÁRIO : 07.541.172/0002-00

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EM BRANCO